



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

LEI N° 1.247, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Denomina "Angela Márcia Machado Cardão Bilheri" o bem público que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Angela Márcia Machado Cardão Bilheri" a Praça localizada na Rua Lindaúra Pereira Marques, no bairro Afonso Arinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito